

# Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

## Informes de abril, maio e junho de 2007

Prezados (as) Companheiros (as)

A implementação da nova Política Nacional de Assistência Social, com base no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vem sendo, há três anos, motivo de entusiasmo dos defensores de uma política pública que assegure direitos a todos os cidadãos. Não foi por acaso que a sua construção foi inspirada no Sistema Único de Saúde, modelo de assistência elogiado pela sua modernidade, alcance e abrangência. No entanto, o mais novo sistema de cobertura social do país padece do mesmo mal pelo qual passa aquele que orientou a sua criação: a insuficiência de recursos públicos para o seu financiamento. Conseqüentemente, discutir os compromissos do Estado em relação a esta questão é uma das ações que deve ser retomada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de acordo com o entendimento das entidades que participaram da reunião descentralizada e ampliada de São Paulo, de 23 a 25 de abril de 2007.

Além do tema acima, nos últimos meses os trabalhos continuam voltados para a realização das conferências municipais de assistência social, que estão acontecendo em todo o país. Seguem, ainda, as discussões em torno do projeto de lei que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a urgência do envio pelo Poder Executivo de mensagem ao Congresso Nacional com a proposta de ratificação, pelo Brasil, da Convenção da ONU dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Deputado Eduardo Barbosa

## CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS realizou reuniões plenárias nos meses de abril, maio e junho. Em abril, a reunião foi ampliada e descentralizada e aconteceu na cidade de São Paulo. Lá, discutiu-se sobre as orientações destinadas aos municípios referentes às conferências de assistência social, e as comissões temáticas apresentaram balanços de seus trabalhos.

A partir de tais apresentações, especialmente com os informes da Comissão de Financiamento do Conselho que informou sobre o montante de recursos do governo federal destinados à assistência social, o Fórum Nacional de Assistência Social – FNAS confirmou a necessidade de insistir com o CNAS no sentido de retomar a discussão em torno do financiamento da política nacional. Em reunião plenária do FNAS, que ocorreu na mesma data, as entidades deliberaram sobre a importância e a urgência de provocar o CNAS para debater esse tema.

Nos meses subsequentes, o CNAS tem se dedicado à organização da VI Conferência Nacional de Assistência Social que acontecerá em Brasília, nos dias 14 a 17 de dezembro de 2007, cujo tema geral é “Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS”. Com o objetivo de tratar das orientações para a realização das conferências estaduais e do Distrito Federal, o conselho realiza encontro em Brasília, no dia 16 de julho, da qual participarão presidentes e secretários executivos dos conselhos estaduais e do DF, e gestores de assistência social dos Estados e do DF.

Em junho, a Secretária Nacional de Assistência Social compareceu ao CNAS e informou que o Plano Decenal do Ministério de Desenvolvimento Social e de Combate à Fome – MDS está sendo concluído, e que o MDS está construindo uma proposta de ações do Ministério incorporando metas do Plano, objetivando minimizar a defasagem existente entre a cobertura de serviços e a cobertura de benefícios. Uma interpretação que pode ser dada a tal declaração é de que o MDS está sinalizando para o aumento do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social, uma vez que é impossível ampliar a cobertura de serviços sem incrementar o orçamento destinado à proteção social.

Para finalizar, o CNAS discutiu a inclusão das creches no FUNDEB e se comprometeu a lutar pela manutenção dos repasses por meio do Fundo Nacional de Assistência Social até que a lei do FUNDEB seja regulamentada, para não haver interrupção do atendimento.

# Deputado Federal EDUARDO BARBOSA

## ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, que se encontra na Câmara dos Deputados aguardando para ser votado no Plenário, é fruto de dois projetos de lei que tramitaram simultaneamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Ambos os projetos sofreram inúmeras críticas, mesmo depois de terem sido aprovados com modificações nas respectivas Comissões. O projeto da Câmara não contempla as matérias de forma detalhada como faz o PL do Senado que, por sua vez, inova pouco ao tentar trazer para o corpo da lei, basicamente, a legislação existente, desde as leis aos decretos que as regulamentam.

Existe uma ampla mobilização das entidades de e para pessoas com deficiência com manifestações contrárias à aprovação do Estatuto, visto que a legislação brasileira é muito farta e tida como uma das mais modernas do mundo. O que falta, segundo as entidades, é fazer valer as leis e regulamentos existentes. Assim, por enquanto, não há interesse em incluir o Estatuto na pauta do Plenário, uma vez que o consenso firmado entre as entidades é de que:

- a) algumas questões têm que ser transpostas para a elaboração das emendas a serem apresentadas no Plenário. Há um temor claro de se perder direitos, uma vez que ainda não há clareza jurídica acerca dos efeitos decorrentes da aprovação para algumas situações, tais como direitos já assegurados que constam do corpo do Estatuto e que dependerão de nova regulamentação (p.ex., reserva de vagas em concursos públicos, reserva de vagas em empresas privadas, passe-livre, etc.);
- b) há interesse de que a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, para a qual o Brasil já manifestou o seu apoio ao assinar a mesma em 30 de março de 2007, seja primeiramente aprovada no Congresso Nacional, para depois adequar o Estatuto às suas determinações, nos moldes da ratificação brasileira.

Através do seminário “*O Legislativo e a pessoa com deficiência: consolidando direitos*”, realizado na Câmara dos Deputados no dia 20 de junho de 2007, a discussão sobre a conveniência de aprovar ou não o Estatuto foi trazida para dentro do Congresso Nacional e os Parlamentares estão atentos às preocupações que lhes foram apresentadas.

Precedendo a abertura do Seminário, foi instalada a Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa da Pessoa com Deficiência, que reúne 219 deputados e senadores. A criação da Frente foi bastante oportuna e, do ponto de vista do papel do Legislativo na consolidação dos direitos da pessoa com deficiência, entende-se que a Frente Parlamentar exercerá atribuições fundamentais para colocar essa temática na pauta do Congresso Nacional, vez que a sua existência e o seu funcionamento extrapola qualquer divergência ideológica na busca de avanços, principalmente para atingir seu objetivo maior, qual seja interferir na discussão e na aprovação de políticas públicas universais para as pessoas com deficiência.

---

**“Exija seu direito! A lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, garante à gestante a presença de acompanhante durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto, em hospitais conveniados com o SUS”**

---

**Não deixe de observar a data de vencimento do CEAS. O pedido de renovação deve ingressar no CNAS anteriormente ao vencimento.**

Informativo DEPUTADO EDUARDO BARBOSA  
Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 540  
CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-3540 / 5540  
Fax: (61) 3215-2540

e-mail: [dep.eduardobarbosa@camara.gov.br](mailto:dep.eduardobarbosa@camara.gov.br) / [ebarbosa@parademinas.com.br](mailto:ebarbosa@parademinas.com.br)  
site: [www.camara.gov.br/eduardobarbosa](http://www.camara.gov.br/eduardobarbosa)